



Nº FOLHAS 02  
Rayanemi Beltrina

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Excelentíssima Senhora

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família da **Sra. Jade da Silva Santos**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 033097152007-5 -SSP/MA** e **CPF nº 052.324.483-58**, com residência na rua da paciência S/N, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 12 de fevereiro de 2021.

**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação  
Portaria nº022/2021

Recebido: 12/02/2021

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## RELATÓRIO SOCIAL 14/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Jade da Silva Santos

**CPF:** 052.324.483-58

**Endereço:** Rua da Paciência, s/n, Centro, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 12 de fevereiro do corrente ano, na residência da **Srª Jade da Silva Santos, RG nº 033097152007-5 SSP/MA, CPF nº 052.324.483-58**, com endereço à rua da Paciência, s/n, Centro, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para ser realocada como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 05 (cinco) membros familiares, sendo: a usuária Jade, a companheira, sua filha, a enteada e 01 prima da companheira.

A família possui casa própria, construída, coberto de telha, com piso de cimento, com 05 (cinco) cômodos sendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro interno, com endereço à rua da Paciência, s/n, Centro, Buriticupu/MA, estando em área classificada de risco pela Defesa Civil do município.

A supracitada foi realocada para outro imóvel com endereço à rua Davi Alves Silva, Vila Davi, Buriticupu/MA, possui 06 (seis) cômodos, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cimento, água canalizada.

A família é beneficiária do Programa do Governo Federal Bolsa Família que aufero o valor de R\$130,00, (cento e trinta reais), não possuindo outra renda no momento, sendo esse valor insuficiente para suprir a necessidade do mínimo social que uma família necessita.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a realocação da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que tenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 05 (cinco) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 24 de fevereiro de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04  
Rayane Avelino

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias  
Constitucionais/Moradia  
Valor da causa: 5.000,00  
Medida de urgência: Sim

**Partes****AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
(RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS 05  
Rayane Avelino

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
033097152007-5  
01/11/2018

IDENTIFICADO  
JADE DA SILVA SANTOS

IDENTIFICADO  
JOÃO BALduino DOS SANTOS E MARIA DA SILVA SANTOS

DATA DE EMISSÃO  
25/09/1991

DATA DE EXPIRAÇÃO  
NASC. N. 98180 FLS. 271V LIV. A99

052024883-58

10197180120083

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTERA DE IDENTIDADE



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**



Casa própria onde residia a Sr<sup>a</sup>. Jade da Silva Santos localizada na Rua da Paciência, s/nº, Centro, Buriticupu-Ma.



Casa alugada onde reside a Sr<sup>a</sup> Jade da Silva Santos localizada na Rua Davi Alves Silva, SN, Vila Davi, Buriticupu-Ma.



TERMO DE ACEITAÇÃO DE REALOCAÇÃO

Eu,

Jade da Silva Santos

CPF 052.324.483-58 RG 033097152007-5

Endereço Rua Imaí Alves Silva

Na data 12/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a realocação pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde resido conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 12/02/2021.

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N.º 06.148.9 - Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

JADE DA SILVA SANTOS

Assinatura do Morador

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 08  
Rayane Anelino

NOME: Jade da Silva Santos  
CPF: 052.324.483-58 IDADE: 29 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05 membros  
ENDEREÇO: Rua Góia Alves, Silva,  
BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: (98)98102-3849  
RENDA FAMILIAR: R\$ 130,00 TEMPO DE MORADIA: 9 anos  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (  ) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa que foi realocada a família possui 06 (Seis) cômodos, o sala, o cozinha, 03 quartos, o banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cimento, água canalizada. A família foi inserida como beneficiária do aluguel social devido residir em área classificada como de alto risco pela Defesa Civil.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 12 de Fevereiro de 2021

JADE DA SILVA SANTOS  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 063187 Região / MA

Entrevistador(a)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 09  
Rayane Aulino

NOME: Jade da Silva Santos  
CPF: 052.324.483-58 IDADE: 29 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05 membros  
ENDEREÇO: Rua da Paciência, 52  
BAIRRO: Centro TELEFONE: (98)98102-3849  
RENDA FAMILIAR: R\$ 130,00 TEMPO DE MORADIA: 9 anos  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA () TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa da família possui 05 (cinco) cômodos, sendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro interno, construída de tijolos, coberta de telha, com piso de cimento, estando em área classificada como de alto risco pela Defesa Civil. A família foi realocada em outra residência e inscrita como beneficiária de Aluguel Social.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

A residência própria da família será demolida e permanecerá realocados em outro imóvel, inscritos como beneficiários do Aluguel Social.

Buriticupu - MA 12 de Fevereiro de 2021

JADE DA SILVA SANTOS  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESTV 06318-2ª Região / MA  
Entrevistador(a)